

Cimento Tupi S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações contábeis intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

A Companhia apresenta a seguir o resultado do desempenho operacional.

SENHORES ACIONISTAS:

A Cimento Tupi S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as informações Contábeis relativos ao período encerrado em 31 de março de 2022.

1 - DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

A Companhia tem por objetivo social a fabricação de cimento e argamassas de todos os tipos em suas unidades fabris localizadas em Volta Redonda - RJ, Pedra do Sino - MG e Mogi das Cruzes - SP, a lavra de reservas minerais e aproveitamento das substâncias extraídas na fabricação de cimento, a prestação de serviços de concretagem e a participação em outras sociedades.

2 - MERCADO DE CIMENTO

Devido à desaceleração da construção civil em decorrência da crise econômica brasileira, nos período de 2014 a 2017, houve uma redução de demanda do cimento e consequente redução dos preços médios do produto. No ano de 2018 observamos uma melhora no preço médio das vendas, o que se manteve para o ano de 2019. No ano de 2020, durante a pandemia de Covid-19, observou-se uma recuperação no mercado de cimento, tendo como fatores preponderantes a autoconstrução e as reformas residenciais e comerciais. No ano de 2021 a indústria de cimento apresentou um crescimento de 6,6% comparado ao ano anterior. Nos três primeiros meses de 2022, houve uma retração em relação ao mesmo período de 2021, devido a elevação dos custos de produção da indústria do cimento, aliada ao avanço da taxa de juros e inflação.

3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO DA COMPANHIA

Receita Operacional

O faturamento líquido da Companhia foi de R\$116.854 mil no período de janeiro a março de 2022, contra R\$113.628 mil no mesmo período de 2021, representando um aumento de 2,84%.

Lucro Bruto e Ebitda

O lucro bruto consolidado da Companhia no período de janeiro a março de 2022 foi de R\$19.343 mil, contra R\$29.921 mil no mesmo período de 2021. O Ebitda no primeiro trimestre de 2022 foi de R\$8.411 mil contra R\$24.148 no mesmo período de 2021.

(R\$ milhões)	Jan a mar de 2022	Jan a mar de 2021
Lucro Bruto	19	30
Despesas com Vendas	(3)	(2)
Despesas Gerais e Administrativas	(19)	(10)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2)	(3)
Lucro Operacional	(5)	15
Depreciação, Amortização e Exaustão	6	5
Despesas (Receitas) não recorrentes	7	4
EBITDA	8	24

* Antes das despesas e receitas financeiras

Despesas Gerais e Administrativas

A Companhia apresentou neste período de janeiro a março de 2022 despesas no valor de R\$19.409, contra R\$10.103 do mesmo período do ano de 2021, aumento esse influenciado pelas despesas relativas ao processo de recuperação judicial.

Passivo Financeiro

A Companhia apresentou uma dívida líquida no período de janeiro a março de 2022 de R\$3.153.225 e no mesmo período do ano de 2021 de R\$3.713.880. A valorização do real frente ao dólar no período impacta diretamente na redução da dívida em moeda estrangeira.

	Jan a mar de 2022	Jan a mar de 2021
Curto Prazo		
Endividamento Bancário		
Moeda Nacional	146.433	134.652
Moeda Estrangeira	2.813.764	3.390.051
Total	2.960.197	3.524.703
Longo Prazo		
Endividamento Bancário		
Moeda Nacional	218.588	207.636
Moeda Estrangeira	680	712
Total	219.268	208.348
Dívida Total		
Moeda Nacional	365.021	342.288
Moeda Estrangeira	2.814.444	3.390.763
Total	3.179.465	3.733.051
Disponibilidade	26.240	19.171
Dívida Líquida	3.153.225	3.713.880

4 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No dia 21/01/2021 a Companhia protocolou um pedido de recuperação judicial, tendo em vista a necessidade de repactuar suas obrigações com seus credores e preservar as atividades da empresa.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia na Assembleia Geral de Credores realizada em 14 de outubro de 2021 foi aprovado pela maioria dos credores, e homologado pelo juízo da recuperação judicial em 04 de fevereiro de 2022. Com a intimação da Companhia em 22 de fevereiro sobre a homologação do PRJ, a Companhia vem realizando os

pagamentos aos credores, na forma estabelecida no referido Plano.

Em 11/02/2021, a Companhia protocolou na Corte de Nova Iorque um pedido de reconhecimento, perante a referida Corte, de sua recuperação judicial, em curso no Brasil, como processo principal (“main proceeding”) de reestruturação da Companhia, com fundamento no “Chapter 15 of the United States Bankruptcy Code”. Com o reconhecimento da recuperação judicial pela Corte de Nova Iorque, a ação movida na mesma jurisdição por determinados detentores de Notes em face da Companhia ficará suspensa e, se o Plano de Recuperação Judicial da Companhia aprovado e homologado perante a Justiça Brasileira em 04/02/2022 for aceito pela Corte de NY, suas condições serão obrigatórias e vincularão todos os detentores de Notes, encerrando a ação em curso naquele país.

A Administração